



PM MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA
01612596/0001-43

Exercício: 2021

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.225

02 07 01	Fundo Municipal de Saude				
365	10.301.0026.1360.0000	Implantação dp SAMU	-20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 215 00		
	215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
367	10.301.0026.1470.0000	Reforma e Ampliação do Hospital	-45.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
378	10.301.0026.2033.0000	Programa Saude da Familia - PSF	-30.000,00		
	3.3.90.32.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 214 00		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
420	10.303.0026.2036.0000	Manut. do Programa Farmacia Basica	-55.889,26		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT, F.R. Grupo: 0 214 00			
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
02 08 01	Fundo Munic. de Assist. Social				
452	08.243.0032.2426.0000	Programa Primeira Infancia no SUAS (Criança Feliz)	-2.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 311 00		
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	400 000	Assistência Social			

Anulação (-) -1.670.973,66

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ano novo de Carvalho Cecilia Sales

Carlene Ribeiro Sales

CONPLAN
CONTADOR
726.743.503-34
crc 145/O

ANA LINA DE CARVALHO C.SALES
PREFEITA MUNICIPAL
009.908.573-80

CARLENE RIBEIRO SALES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
788.148.553-15

Id:13B59B4CE10A57FD



PM MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA
01612596/0001-43

Exercício: 2021

DECRETO Nº 9 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.237

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$181.009,49 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		181.009,49
02 05 02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB	
558	12.365.0015.2425.0000	Manutenção da Educacao Infantil - Fundeb 40%
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União-VAAT
	240 002	FUNDEB- VAAT
		F.R.: 1 129 12
561	12.365.0015.2019.0000	Manutenção da Educacao Infantil -Fundeb 60%
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União-VAAT
	230 002	FUNDEB 70% VAAT
		F.R.: 1 129 12

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	181.009,49
Fontes de Recurso	
129 12	181.009,49

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ano novo de Carvalho Cecilia Sales

Carlene Ribeiro Sales

CONPLAN
CONTADOR
726.743.503-34
CRC 145/O

ANA LINA DE CARVALHO C.SALES
PREFEITA MUNICIPAL
009.908.573-80

CARLENE RIBEIRO SALES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
788.148.553-15



PM MURICI DOS PORTELAS

AV.LIRA PORTELA
01612596/0001-43

Exercício: 2021

Id:10EF105C25F657FF

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.237

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$224.247,18 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		224.247,18
02 05 02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB	
556	12.365.0015.2425.0000	Manutenção da Educacao Infantil - Fundeb 40%
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União-VAAT
	240 002	FUNDEB- VAAT
		F.R.: 1 129 12
558	12.365.0015.2425.0000	Manutenção da Educacao Infantil - Fundeb 40%
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União-VAAT
	240 002	FUNDEB- VAAT
		F.R.: 1 129 12
561	12.365.0015.2019.0000	Manutenção da Educacao Infantil -Fundeb 60%
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União-VAAT
	230 002	FUNDEB 70% VAAT
		F.R.: 1 129 12
554	12.361.0016.2027.0000	Manutenção do FUNDEB - Administrativo
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União-VAAT
	240 002	FUNDEB- VAAT
		F.R.: 1 129 12
555	12.361.0016.2027.0000	Manutenção do FUNDEB - Administrativo
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União-VAAT
	240 002	FUNDEB- VAAT
		F.R.: 1 129 12
557	12.361.0016.2027.0000	Manutenção do FUNDEB - Administrativo
	4.4.90.52.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União-VAAT
	240 002	FUNDEB- VAAT
		F.R.: 1 129 12
559	12.361.0016.2027.0000	Manutenção do FUNDEB - Administrativo
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União-VAAT
	240 002	FUNDEB- VAAT
		F.R.: 1 129 12

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.237

Excesso:	224.247,18
Fontes de Recurso	
129 12	224.247,18

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ano novo de Carvalho Cecilia Sales

Carlene Ribeiro Sales

CONPLAN
CONTADOR
726.743.503-34
crc 145/O

ANA LINA DE CARVALHO C.SALES
PREFEITA MUNICIPAL
009.908.573-80

CARLENE RIBEIRO SALES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
788.148.553-15